



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
*"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"*  
*"No dia a dia com o calçadense"*

### Portaria nº 478 de 10 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Considerando que o Poder Executivo através do **Decreto Municipal nº 6.284/2020**, determinou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12/06/2020 (sexta-feira), em face do feriado de Corpus Christi que ocorrerá no dia 11/06/2020 (quinta-feira).

#### **Resolve:**

**Art.1º**- Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 12/06/2020 (sexta-feira).

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Wagner Vieira França  
Presidente  
Câmara Municipal  
de São José do Calçado-ES